ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

P O R T A R I A Nº 42

REVOGA A PORTARIA Nº 38, DE 05/12/90, QUE CONCEDE FÉRIAS AO FUNCIONÁRIO CLAUDIO SOARES LIMA.

LUIZ CLAUDIO LEINDECKER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Fica revogada a Portaria nº 38, de 05 de dezembro de 1990, que concede férias ao Funcionário Claudio Soares Lima.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 31 de dezembro de 1990.

Ver. Luiz Claudio Leindecker
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 31 de dezembro de 1990.

P/ Verª. Neuza Vargas
1ª Secretária

Digitalizado com CamScanner